

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

COMISSAO ELEITORAL DO CENTRO DE EDUCACAO E SAUDE

Sítio Olho D'água da Bica, , Cuité/PB, CEP 58175-000
Telefone: 83 3372-1900
Site: http://ces.ufcg.edu.br

EDITAL № 01/2020

Processo nº 23096.045796/2020-65

A Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria SEI n.º 32, de 06 de novembro de 2020 (1111873), cumprindo o que dispõem o Regimento Geral e a Resolução n.º 07/2020 do Colegiado Pleno do Conselho Universitário, convoca, por meio do presente Edital, a consulta à comunidade universitária, com vistas à formação da lista tríplice para nomeação do Diretor e do Vice-Diretor do Centro de Educação e Saúde – CES.

Art. 1º A consulta à comunidade universitária será realizada em datas definidas neste edital, aprovado pelo Conselho Administrativo — CONSAD, e obedecerá às Leis Federais n.º 5.540, n.º 9.192, n.º 9.394, n.º 9.504, Decreto n.º 1.916, e à Resolução n.º 07/2020 do Colegiado Pleno da UFCG.

Parágrafo único. Para a consulta, o Conselho Administrativo – CONSAD estabeleceu o calendário apresentado no anexo I, no qual consta o período de solicitação de inscrição de candidaturas, bem como de permissão de propaganda, além da data da realização da consulta.

- Art. 2º O referido processo de consulta será coordenado por Comissão Eleitoral específica, seguindo as diretrizes estabelecidas nas Resoluções n.º 01/2005 e n.º 07/2020 do Colegiado Pleno.
- § 1º A votação dar-se-á em data definida no calendário constante no ANEXO I, exclusivamente por meio eletrônico, utilizando o Sistema *Helios Voting*, com apoio do Serviço de Tecnologia da Informação STI da UFCG, acessível pelo endereço eletrônico https://eleicoes.ufcg.edu.br.
- § 2º A autenticação dos eleitores habilitados será feita utilizando a base de usuários do Portal de Sistemas Integrados PSI da UFCG.
- § 3º A votação será iniciada às 07h (sete horas) e encerrada às 22h (vinte duas horas).
- Art. 3º A comunidade universitária, que constitui o universo participante da consulta eleitoral, será constituída de:
- I Membros do corpo docente do quadro permanente da UFCG, lotado no CES, em efetivo exercício;
- II Membros do corpo técnico-administrativo pertencente ao quadro permanente da UFCG, lotado no CES, em efetivo exercício;
- III membros do corpo discente dos cursos de graduação e cursos e programas de pós-graduação, regularmente matriculados em disciplinas oferecidas no CES, e em efetivo exercício de suas atividades acadêmicas.

Parágrafo único. A cada segmento universitário serão atribuídos os seguintes pesos:

- 1. Segmento docente: 70% (setenta por cento);
- 2. Segmento técnico-administrativo: 15% (quinze por cento);
- 3. Segmento discente: 15% (quinze por cento).
- **Art. 4º** As inscrições das chapas deverão ser realizadas via Sistema Eletrônico de Informações SEI, e encaminhadas para o setor da comissão eleitoral, intitulado CELEITORAL-CES, em requerimento direcionado à presidência da comissão eleitoral através do seguinte procedimento:
 - 1. Anexar o formulário de requerimento de inscrição para o cargo de Diretor de Centro, disponível no anexo II deste edital;
 - 2. Anexar o formulário de requerimento de inscrição para o cargo de Vice-Diretor de Centro, disponível no anexo III deste edital;
 - 3. Anexar o Curriculum vitae dos candidatos;

- 4. Anexar a carta programa da chapa;
- 5. Anexar a declaração de aceitação das normas da consulta, disponível no anexo IV deste edital;
 - 5. 1 Cada candidato deverá anexar a respectiva declaração;
- 6. Adicionar comprovante de que requereu desincompatibilização temporária dos cargos administrativos, licença temporária ou férias das funções administrativas que esteja ocupando na UFCG, pelo menos durante os trinta dias que antecedam a consulta (data limite: 11 de dezembro de 2020);
 - 6. 1 Cada candidato deverá anexar o respectivo comprovante;
- 7. Concluir e enviar a solicitação para a Comissão Eleitoral.

Parágrafo único. A publicação das candidaturas homologadas e impugnadas será realizada no dia 17 de novembro de 2020 de acordo com o calendário divulgado.

Art. 5º A Comissão Eleitoral de que trata o caput do art. 2 será formada pelos seguintes membros, consoante a Portaria SEI n.º 32, de 06 de novembro de 2020:

- 1. José Dênys de Melo Alves CONSAD Mat. SIAPE n.º 1718765 (Titular) **Presidente da Comissão Eleitoral**Luana Carla Santana Ribeiro CONSAD Mat. SIAPE n.º 2069484 (Suplente)
- 2. Márcio Frazão Chaves CEPE Mat. SIAPE n.º 1636251 (Titular)
 Francisco José Victor de Castro CEPE Mat. SIAPE n.º 1477430 (Suplente)
- 3. Igor Guimarães Barros Representante Discente Mat. n.º 518210001 (Titular) **Secretário da Comissão Eleitoral**Lorena Vanessa Medeiros Dantas Representante Discente Mat. n.º 515110478 (Suplente)
- 4. Pedro Jali Nobriga de Souza Representante Servidor técnico-administrativo Mat. SIAPE n.º 1731010 (Titular)

 Elaine Cristina da Silva Ferreira Rabelo Representante Servidor técnico-administrativo Mat. SIAPE n° 1508087 (Suplente)
- 5. Francinalva Dantas de Medeiros Representante Docente Mat. SIAPE n.º 1546544 (Titular) **Vice-presidente da Comissão Eleitoral**Egberto Santos Carmo Representante Docente Mat. SIAPE n.º 1660411 (Suplente)



Documento assinado eletronicamente por **FRANCINALVA DANTAS DE MEDEIROS**, **PROFESSOR(A) DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/11/2020, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da <u>Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018</u>.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DENYS DE MELO ALVES**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 09/11/2020, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da <u>Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade, informando o código verificador **1115900** e o código CRC **D90AD002**.

ANEXOS AO EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 01/2020 ANEXO I

CALENDÁRIO		
PROCEDIMENTO	DATAS	
Aprovação do calendário pelo CONSAD.	até 05/11/2020	

Publicação do Edital de Convocação no site do CES.	até 09/11/2020
Inscrições das chapas para Diretor(a) e Vice-Diretor(a).	de 10/11/2020 a 16/11/2020
Publicação das candidaturas homologadas e impugnadas.	17/11/2020
Apresentação de recursos contra candidaturas homologadas e/ou impugnadas.	18/11/2020
Divulgação dos resultados dos recursos contra candidaturas homologadas e/ou impugnadas.	19/11/2020
Sorteio para definição da ordem das candidaturas na cédula virtual.	20/11/2020
Data limite para os membros da comunidade viabilizar seu acesso pessoal às plataformas de identificação da UFCG.	02/12/2020
Período de divulgação das candidaturas (debates, reuniões, etc.).	de 20/11/2020 a 08/12/2020
Data do primeiro turno	10/12/2020
Divulgação preliminar do resultado.	11/12/2020
Apresentação de recursos contra o resultado.	14/12/2020
Divulgação dos resultados dos recursos contra o resultado apresentado.	16/12/2020
Data do segundo turno	21/12/2020
Divulgação preliminar do resultado.	22/12/2020
Apresentação de recursos contra o resultado.	23/12/2020
Divulgação dos resultados dos recursos contra o resultado apresentado.	26/12/2020
Apresentação do Relatório Final do resultado ao CONSAD para Homologação.	27/12/2020

ANEXO II EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 01/2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE COMISSÃO ELEITORAL

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA DIRETOR(A)

Senhor Presidente da Comissão Eleitoral

Nos termos da Resolução n.º 07/2020 e do Edital CE n.º 01/2020, que regulamenta o processo de consulta para a escolha do Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, venho pelo presente instrumento legal, REQUERER a Vossa Senhoria, a inscrição para o cargo de Diretor(a), conforme informações, abaixo, constantes neste requerimento.

CANDIDATURA (nome fantasia)	
Nome da candidatura:	
CARGO DE DIRETOR(A)	
Nome completo:	
e-mail institucional:	
RG:	Órgão emissor:
CPF:	Telefone:
Matrícula SIAPE:	Data de nascimento:
Titulação:	Classe e nível na carreira:

Unidade Acadêmica:		Centro:	
Endereço residencial:			
Cidade:		UF:	
DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROCESSO			
Comprovação que é docente ativo e do quadro permanente.			
Comprovação de titulação acadêmica.			
Carta Programa.			
Curriculum vitae.			
Declaração de aceitação das normas da consulta.			
Comprovante de que requereu desincompatibilização temporária dos cargos administrativos, licença temporária ou férias das funções administrativas ocupados na UFCG, pelo menos durante os trinta dias que antecedam a Consulta Eleitoral.			
OUTROS (declarar).			
EDIT	Assinatura do(a) candid ANEXO III AL DE CONVOCAÇÃO N	dato(a)	
Senhor Presidente da Comissão Eleitoral			
Nos termos da Resolução n.º 07/2020 e do Edital CE n.º 0 Diretor(a) do Centro de Educação e Saúde da Universidade F Vossa Senhoria, a inscrição para o cargo de Vice-Diretor(a), co	ederal de Campina Gra	ande – UFCG, venho pelo presente instrumento legal, REC	
CANDIDATURA (nome fantasia)			
Nome da candidatura:			
CARGO DE VICE-DIRETOR(A)			
Name completo:			

e-mail institucional:			
RG:	Órgão emissor:		
CPF:	Telefone:		
Matrícula SIAPE:	Data de nascimento:		
Titulação:	Classe e nível na carreira:		
Unidade Acadêmica:	Centro:		
Endereço residencial:			
Cidade:		UF:	
DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROCESSO			
Comprovação que é docente ativo e do quadro permanente.			
Comprovação de titulação acadêmica.			
Carta Programa.			
Curriculum vitae.			
Declaração de aceitação das normas da consulta.			
Comprovante de que requereu desincompatibilização tempor administrativas ocupados na UFCG, pelo menos durante os tri			
OUTROS (declarar).			
Cuité,de	2	de	

ANEXO IV EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 01/2020

Assinatura do(a) candidato(a)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE COMISSÃO ESPECIAL

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS NORMAS DA CONSULTA

Senhor Presidente da Comissão El	eitoral,		
Nos termos que se apresentam,	eu	, professor (classe e	e nível),
matrícula SIAPE Campus de Cuité, candidato ao ca normas que regem a Consulta Elei Resolução n.º 07/2020 e o Edital C	, lotado na Unidade Acadêmica de _ argo de, i itoral 2020 para a indicação de Direto ES n.º 01/2020, que regulamentam o o conhecimento dos critérios para a i	de livre e espontânea vontade, o r e Vice-Diretor do CES/UFCG pa processo de consulta eleitoral pa	do Centro de Educação e Saúde (CES/UFCG), declaro ser conhecedor(a) e concordar com as ra o quadriênio 2021 – 2024 e, em particular a ara a escolha do Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do a) e Vice-Diretor(a), conforme estabelece a Lei
	Cuité, de	de	
	Assinatura	do(a) candidato(a)	-

Referência: Processo nº 23096.045796/2020-65

SEI nº 1115900